



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**

**ATO Nº 2341/2018 – DCS**

**CONVOCAÇÃO PARA 3ª FASE – DETERMINAÇÃO JUDICIAL CFSd BM 2014.**

**A TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, considerando a determinação judicial exarada através do processo abaixo relacionado, **RESOLVE:**

**I – CONVOCAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** o candidato abaixo relacionado para a realização do Teste de Avaliação Física da 3ª fase do concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar.

<b>Ord.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Processo</b>
01	Luiz Felipe de Brito	069.755.066-47	5001200-88.2018.8.13.0324

**II – ORIENTAR** ao convocado:

- a) que para realização dos testes, deverá comparecer na Pista de atletismo da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, situada à rua Diábase, nº 320, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, no dia **10Dez18-Seg, às 08h30Min**, para o Teste de Avaliação Física;
- b) à providenciar atestado médico, o qual será apresentado a comissão de aplicação do CBMMG, atestando que está apto a ser submetido aos testes físicos da 3ª fase, a qual será composta por 04 (quatro) provas, conforme anexo “G” do Edital 12/2012:
  - 1- teste de resistência aeróbica - (corrida de 2400 metros) – (tempo mínimo 08’37’ e tempo máximo 15’31’’);
  - 2- teste de força muscular de membros superiores - (barra fixa) - (quantidade mínima 02 e máxima 10);
  - 3- teste de agilidade (*Shuttle-Run*) - (tempo mínimo 9” e máximo 13”)
  - 4- teste de flexão abdominal (quantidade de repetições mínima 6 e máxima 46)

- c) estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade física.
- d) chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos ao local determinado no item II;
- e) atentar para todas as disposições do Edital nº 12/2012, em especial aquelas contidas nos itens nº 6.3 e 10 do mesmo;
- f) manter os devidos cuidados com os objetos pessoais levados para as provas, considerando que a comissão aplicadora não se responsabilizará pela sua guarda;

**III - ESCLARECER** que:

- a) não será franqueado o acesso de acompanhantes no interior da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, e não haverá disponibilidade de estacionamento no local;
- b) o candidato deverá portar documento de identidade oficial, assim considerado aqueles previstos nos itens nº 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10, do Edital nº 12/2012.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.

**(a)KÊNIA PRATES SILVA MACIEL DE FREITAS, TENENTE-CORONEL BM  
RESPONDENDO PELO COMANDO DA ABM**